



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

João Paulo Felizardo, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais previstas no art. 13, inciso XVI, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, aprovado pela Resolução nº 68/2011 e alterado pela Resolução 04/2014 e tendo em vista o mandamento constante no artigo 31 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar Municipal nº 101/2000, bem como no art. 13 da Resolução nº 001/2009

RESOLVE

Art. 1º Nomear as servidoras, Edméa Clemente (reconduzido), Débora Abdalla Caetano (reconduzido) e Patrícia Aparecida Terra Andrade (reconduzido), pertencentes ao Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão de Controle Interno**.

Art. 2º Os trabalhos das servidoras nomeadas, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Resolução nº 01/2009 e suas alterações, observada a legislação pertinente à matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se a Portaria nº 03, de 02 de janeiro de 2018.

Evandro Oliveira Miranda
Presidente